Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 17 de maio de 2017 - nº 1884 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

Audiência Pública

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05/2017 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.017.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de Maio de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira –
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, informa sobre o cancelamento da Audiência Pública referente a discussão do projeto de Construção de uma ponte entre uma propriedade privada e a via pública denominada Av. Piracaia, localizada no loteamento Estancia Lynce / Jardim Floresta, que se realizaria no dia 18 de maio de 2017 as 18 horas. Informa ainda que a referida Audiência Pública será remarcada em data oportuna. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 16 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de junho de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Laranja Azeda, em área denominada Área 08, desmembrada da Gleba 02 localizada na Estrada Municipal Jayme Gibim – matrículas CRI números 82.058 e 82.059, conforme processo administrativo da prefeitura nº 30.699/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de junho de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Mato Dentro, em área denominada Gleba 1-B, desmembrada do Chamado Sitio Cadeado, localizada na Estrada

Atos do Poder Executivo

Estadual Arão Sahn – matrícula CRI número 87.133, conforme processo administrativo da prefeitura nº 23.392/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de junho de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Construção de uma ponte entre uma propriedade privada e a via pública denominada Av. Piracaia, localizada no loteamento Estancia Lynce / Jardim Floresta, conforme processo administrativo da prefeitura nº 12.912/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Srº Eng.º Nivaldo José Mathias – Gerente da Divisão de Planejamento Urbano – ; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, comporão ainda a mesa a equipe técnica: Srº Daniel Borgui Filho – Diretor de Meio Ambiente; Srº Walter Chaves Ribeiro – Diretor de Trânsito; Srº Sergio Mario Corradini – Diretor da Secretaria de Infraestrutura. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 30 de maio às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2017, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 03 de maio de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017, PROCESSO Nº 14.776/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pão tipo bisnaguinha tradicional, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (dozes) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/05/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/05/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017, PROCESSO Nº 15.200/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medalhas, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/05/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/05/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017, PROCESSO Nº 15.198/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (doce de leite, preparado líquido para refresco, sal refinado e vinagre), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. recebimento de propostas iniciais até: 01/06/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/06/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017, PROCESSO Nº 14.778/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 01/06/2017 às 08h25m. abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/06/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017, PROCESSO Nº 14.509/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imoveis (massa acrílica, massa corrida, tinta esmalte, verniz e zarcão), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09hs dia 30 de maio de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, PROCESSO Nº 8.355/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de baias, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14hs dia 30 de maio de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de Maio de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO Nº 42.473/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, entregues em forma de kits, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO inalterada a decisão de habilitação da licitante GUARDIAN COMERCIAL E SERVICOS EIRELI para o lote 01 do presente Pregão - Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de maio de 2017. Saulo Pedroso de Souza -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 16 de maio de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

INTIMAÇÃO

Processo n.º 34.359/10 - Tomada de Preços n.º 01/12 - Assunto: Garantia de Obra - Com relação ao termo de contrato administrativo n.º 056/12, tendo por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reconstrução da cobertura da quadra da EMEF Gilberto Sant'anna, Bairro do Tanque – Atibaia/SP e de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa MARQUEZINI CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.263.560/0001-87 a tomar providências cabíveis quanto as deformações excessivas na estrutura dos fechamentos dos fundos da cobertura da quadra, na qual encontra-se extremamente desgastada e oferecendo riscos à segurança dos usuários e da Unidade Escolar. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de maio de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 04.285/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 07/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2018).
Atibaia, 17 de Abril de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 323/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Descrição: Carbonato de Lítio – 450 mg – comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Lote: 05
Descrição: Dienogeste – 2 mg comprimido - (ref. Allurene®).
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 7.440,00

Ata de Registro de Preços n.º 324/17
Empresa: BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 04
Descrição: Daclatasvir, Dicloridrato – 60 mg comprimido – cada comprimido contém Daclatasvir 60 mg (equivalente a 66 mg de Dicloridrato de Daclatasvir).
Consumo Estimado Anual: 4.032
Unidade: CO
Marca: Daklinza
Valor Unitário: R$ 522,24
Valor Total: R$ 2.105.671,68

Ata de Registro de Preços n.º 325/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Divalproato de Sódio - 125 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,567
Valor Total: R$ 1.701,00

Ata de Registro de Preços n.º 326/17
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 07
Descrição: Divalproato de Sódio - ER 500 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 1,45
Valor Total: R$ 5.220,00

Lote: 10
Descrição: Genfibrozila – 900 mg – comprimido revestido, medicamento do grupo especializado da atenção farmacêutica.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: CO
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,72
Valor Total: R$ 8.160,00

Lote: 12
Descrição: Pantoprazol - 40 mg - comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,82
Valor Total: R$ 2.460,00

Lote: 19
Descrição: Somatotrofina 4 UI - cada frasco-ampôla contem somatotrofina recombinante correspondente a somatotrofina humana 4 ui – pó Liófilo inj.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 78,72
Valor Total: R$ 47.232,00

Ata de Registro de Preços n.º 327/17
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

Lote: 08
Descrição: Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina – 20 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 2,05
Valor Total: R$ 4.920,00

Ata de Registro de Preços n.º 328/17
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 09
Descrição: Fosfato de Sódio dibásico + fosfato de sódio monobásico - solução laxativa retal – cada ml contém: - fosfato de sódio dibásico --------- 0,06 g; - fosfato de sódio monobásico ----- 0,16 g; - solução retal, frasco com 133 ml. Uso adulto e pediátrico.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 4,46
Valor Total: R$ 5.352,00

Ata de Registro de Preços n.º 329/17
Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 11
Descrição: Mesalazina supositório – 1 g – cada supositório contém 1 g de Mesalazina.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Pharphil Pharma GMBH
Valor Unitário: R$ 10,13
Valor Total: R$ 30.390,00

Ata de Registro de Preços n.º 330/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 13
Descrição: Ranibizumabe – 10 mg/ml solução injetável – frampôla 0,23ml.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: FRP
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3.034,22
Valor Total: R$ 910.266,00

Ata de Registro de Preços n.º 331/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 14
Descrição: Rosuvastatina Cálcica – 10 mg comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 1.776,00

Ata de Registro de Preços n.º 332/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A..

Lote: 16
Descrição: Salmeterol 50 mcg + Fluticasona 250 mcg – com 60 doses – Xinafoato de Salmeterol 72,5mcg (equivalente a 50mcg de salmeterol) + Propionato de Fluticasona 250mcg; apresentação: pó para aspiração, acondicionado em um dispositivo plástico em

Atos do Poder Executivo

formato de disco, contendo um strip com 60 doses.
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: UN
Marca: Glaxosmithkline
Valor Unitário: R$ 75,19
Valor Total: R$ 18.045,60

Ata de Registro de Preços n.º 333/17
Empresa: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 17
Descrição: Simeprevir 150 mg cápsula – cada cápsula dura contém 154,4 mg de Simeprevir sódico (equivalente a 150,0 mg de Simeprevir).
Consumo Estimado Anual: 4.032
Unidade: CAP
Marca: Janssen
Valor Unitário: R$ 1.044,49
Valor Total: R$ 4.211.383,68

Ata de Registro de Preços n.º 334/17
Empresa: UNITED MEDICAL LTDA.

Lote: 18
Descrição: Sofosbuvir – 400 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 4.032
Unidade: CO
Marca: Sovaldi
Valor Unitário: R$ 639,29
Valor Total: R$ 2.577.617,28

Ata de Registro de Preços n.º 335/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 20
Descrição: Tiotrópio 2,5mcg – solução para inalação frasco com 60 doses – cada dose libera 2,5mcg de tiotrópio correspondentes a 3,1mcg de brometo de tiotrópio monoidratado.
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: FR
Marca: Boehringer
Valor Unitário: R$ 203,31
Valor Total: R$ 48.794,40

Lote: 21
Descrição: Ursodesoxicólico, Ácido 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Zambon
Valor Unitário: R$ 4,296
Valor Total: R$ 25.776,00

PROCESSO N.º 01.129/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos e pedagógicos, para uso nas escolas e nas creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/04/2018).
Atibaia, 24 de Abril de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 359/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Descrição: Bico para mamadeira de silicone – bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do INMETRO; - embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Pepeta
Valor Unitário: R$ 1,21
Valor Total: R$ 1.210,00

Lote: 05
Descrição: Esponja de banho infantil – macia média.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 1,13
Valor Total: R$ 2.260,00

Lote: 09
Descrição: Mamadeira de suco – com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade: de 140 ml à 160 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; - testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: New Baby
Valor Unitário: R$ 3,98
Valor Total: R$ 7.960,00

Lote: 10
Descrição: Prendedor de roupas - produzido em madeira – embalagem contendo 12 unidades.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: PT
Marca: Gaboardi
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 550,00

Lote: 13
Descrição: Saco plástico p/ de alimentos 30 x 40 – em PEBD – polietileno , 100 % virgem, medindo: 30x40cm, 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 2 k e deverá conter rotulagem completa.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: KG
Marca: ZPP
Valor Unitário: R$ 12,30
Valor Total: R$ 1.845,00

Lote: 14
Descrição: Saco plástico para alimento 50 x 80 – em PEBD – polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, medindo 50 cm x 80 cm e 0,6 mm de espessura. Peso por pacote deverá ser de no mínimo 4,7 k e deverá conter rotulagem completa.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: KG
Marca: ZPP
Valor Unitário: R$ 12,30
Valor Total: R$ 12.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 360/17
Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP.

Lote: 02
Descrição: Chupeta com bico de silicone nº2 ortodôntico – ortodôntica confeccionada em polipropileno; - livre de bisfenol A; - com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - com certificação do INMETRO; - embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Baby Paco
Valor Unitário: R$ 1,18
Valor Total: R$ 3.540,00

Lote:08
Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240 ml – com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - capacidade de 240 ml à 260 ml; - bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; - composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; - bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; - as mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - o produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Baby Loo
Valor Unitário: R$ 4,99
Valor Total: R$ 9.980,00

Lote: 11

Atos do Poder Executivo

Descrição: Sabonete em pedra de glicerina infantil – sabonete infantil em barra glicerinado com 90grs, dermatologicamente testado.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: 1-2-3 Baby
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: 3.800,00

Lote:16
Descrição: Termômetro clínico digital – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - termômetro digital; - visor de cristal líquido/ LCD; - resistente a água; - alerta de medição – indicador sonoro; - memória da última medição; - medição em grau centígrado (°C); - botão liga-desliga; - cor clara e/ou neutra; - desligamento automático; - alimentação: pilha e/ou bateria; - indicador de pilha e/ou bateria fraca; - acompanha capa protetora; - garantia do fabricante = mínima de 01 (um) ano; - aferido/ certificado pelo INMETRO; - acompanha manual de instrução em português; - atender a Lei Estadual nº 15.313 de 15/01/2014.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Medqco
Valor Unitário: R$ 15,30
Valor Total: R$ 1.530,00

Ata de Registro de Preços n.º 361/17
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.

Lote: 03
Descrição: Condicionador neutro infantil – 200 ml – dermatologicamente testado.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Marca: Prote e Clean
Valor Unitário: R$ 4,83
Valor Total: R$ 2.415,00

Ata de Registro de Preços n.º 362/17
Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP.

Lote: 04
Descrição: Escova de dente infantil – que se ajuste perfeitamente à boca, com no mínimo 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. embalado individualmente. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia).
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Marca: Medfio
Valor Unitário: R$ 0,38
Valor Total: R$ 4.560,00

Lote: 06
Descrição: Gel dental infantil – com no mínimo 50 gramas, contendo 550 ppm de flúor e com PH entre 4 e 5.
Consumo Estimado Anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: Oralls
Valor Unitário: R$ 3,38
Valor Total: R$ 33.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 363/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 07
Descrição: Luva descartável transparente – para manipulação de alimentos. Embalagem: pacote com 100 un, devendo constar rotulagem completa.
Consumo Estimado Anual: 100.000
Unidade: UN
Marca: L. Clean
Valor Unitário: R$ 0,02
Valor Total: R$ 2.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 364/17
Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP.

Lote: 12
Descrição: Saco plástico p/ coleta de amostras de alimentos, em PEBD – Polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x0,080, c/ tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível (U.E., data, período, produto, responsável). embalagem: pacote com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 250.000
Unidade: UN
Marca: ZB
Valor Unitário: R$ 0,28
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 15
Descrição: Shampoo neutro infantil – 200 ml – dermatologicamente testado.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: FR
Marca: B. Kids
Valor Unitário: R$ 4,99
Valor Total: R$ 2.495,00

PROCESSO N.º 05.468/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (postes de madeira, varas de eucalipto, manta geotêxtil e pregos), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2018).
Atibaia, 04 de Maio de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 371/17
Empresa: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Eucalipto – vara de eucalipto tratado com diâmetro de 15 e comprimento de 08 metros.
Consumo Estimado Anual: 288
Unidade: UN
Marca: Eucalipto
Valor Unitário: R$ 67,50
Valor Total: R$ 19.440,00

Lote: 03
Descrição: Poste de madeira tratada – com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 08 metros.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: Eucalipto
Valor Unitário: R$ 539,90
Valor Total: R$ 323.940,00

Lote: 04
Descrição: Poste de madeira tratada - com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 10 metros.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: Eucalipto
Valor Unitário: R$ 649,90
Valor Total: R$ 389.940,00

Ata de Registro de Preços n.º 372/17
Empresa: INOVAGEO COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.

Lote: 02
Descrição: Manta para dreno – manta geotêxtil para drenagem (bidim) rolo de 2,15 x 50 m – cor cinza.
Consumo Estimado Anual: 96
Unidade: RL
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 207,47
Valor Total: R$ 19.917,12

Ata de Registro de Preços n.º 373/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 05
Descrição: Prego – 25 X 72.
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: KG
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,19
Valor Total: R$ 2.445,60

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.015, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 23 de abril e 25 de maio de 2017;
2) Cota Única com vencimento em 23/06/2017 e 25/07/2017.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP
00000000000000025269	Angela Maria Irokawa	Tameyki Nakasu, Rua, 186	Jardim Das Cerejeiras	Atibaia	Sp	12951-660
00000000000000027617	Antonio Marcos Da Silva Padaria Me	Jose Felicio, Rua, Vereador, 460	Tanque	Atibaia	Sp	12954-434
00000000000000027892	Sergio Jose Lanzarotto Junior Desinsetizacao - Me	Rua Fortuna, Rua, 625	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12950-150
00000000000000034772	Flavio Giacomini Carmona - Me	Guerino Barca, Rua, 185 Apto 6	Morumbi	Atibaia	Sp	12945-320
00000000000000036593	Roda Viva Producoes E Eventos Ltda - Me	Rua Prof Licinio Carpinelli, 63	Jardim Iii Centenario	Atibaia	Sp	12944-750
00000000000000036835	Yamane & Furquim Restaurante Ltda - Me	Avn Barretos, 26	Jardim Do Lago	Atibaia	Sp	12947-210
00000000000000038980	L. I Sen Chen Construcao De Edificio - Epp	Clovis Soares, Rua, 586	Alvinopolis	Atibaia	Sp	12942-560
00000000000000039898	Robinson Alves De Almeida 11295423863	Municipal Juca Sanches, Est, 1500	Jardim Brogota	Atibaia	Sp	12940-000
00000000000000040040	J. A. Reis Ltda - Me	Mantiqueira, Rua, 196	Jardim Das Cerejeiras	Atibaia	Sp	12951-520
00000000000000040075	Joao Carlos Nery	Avn Jeronimo De Camargo, 12920 Casa 03	Maracana	Atibaia	Sp	12951-540
00000000000000040080	Mestre Galvanizacao De Metais Ltda - Me	Da Madeira, Rua, 290	Recreio Estoril	Atibaia	Sp	12944-040
00000000000000040142	Ivani Aparecida Domisio Locadora Me	Rui Barbosa, Rua, 203	Jardim Brasil	Atibaia	Sp	12940-181
00000000000000040569	Mdn Editoracao Eletronica Ltda - Me	Orquideas, Avn, 204	Vila Silena	Atibaia	Sp	12940-000
00000000000000041365	Ibox Centro De Idiomas Ltda - Me	Sao Joao, Avn, 135 Salao A	Centro.	Atibaia	Sp	12940-260
00000000000000042331	Rosangela Santovito Cremaschi Treinamentos	Rua Vinte, 255	Rancho Maringa Ii	Atibaia	Sp	12946-373
00000000000000042349	Felipe Batista Da Silva Servicos E Comercio De Som Automotivo	Rua Brigadeiro Jose Vicente Faria Lima, 2026	Atibaia Jardim	Atibaia	Sp	12942-655
00000000000000042854	Kelly Vieira Rondina - Me	Rua Joao Puga Dias, 335	Terra Preta	Mairipora	Sp	07600-000
00000000000000043996	Vaniuza Maria De Jesus Alves - Me	Avn Del Humberto Fernandes De Castro, 143	Jardim Alvinopolis Ii	Atibaia	Sp	12951-731
00000000000000044089	Mailton Pereira Firmo - Me	Rua Doutor Zeferino Alves Do Amaral, 573	Centro	Atibaia	Sp	12940-410
00000000000000044131	Wagner Cardoso Da Silva	Giuliano Occhini, Rua, 771 C-Garagem - Casa	Jardim Imperial	Atibaia	Sp	12950-530
00000000000000045072	Organizacao Educacional Trilha Azul Ltda	Avn Walter Engracia De Oliveira, 226 Apto 27	Estancia Lynce	Atibaia	Sp	12942-140
00000000000000045092	Av Play Midia Digital Ltda - Me	Al. Professor Lucas Nogueira Garcez, 2900 Sala 05	Jardim Paulista	Atibaia	Sp	12947-000
00000000000000045148	Pinheiro & Ferreira Conveniencias Ltda - Me	Est Velha De Braganca Paulista, 4280	Tanque	Atibaia	Sp	12954-760
00000000000000047559	Marcia De Faria Vestuario - Me	Avn Professor Flávio Pires De Camargo, 1114	Vila Santa Clara	Atibaia	Sp	12951-750

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 17 de maio de 2017 - nº 1884 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura e Eventos

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER APOIO/PATROCÍNIO PARA OS EVENTOS DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE/ 2017

1. A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, neste ato representada pela Secretária Viviane Cocco, usando de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar, especialmente as empresas do ramo alimentício, mercados e hipermercados, interessados em fornecer APOIO/PATROCÍNIO, para os eventos programados para as Festividades do Aniversário da Cidade de 2017, que ocorrerá entre os dias 17 e 25 de junho, no Centro de Convenções Victor Brecheret, a participar do processo de seleção, conforme normas do edital abaixo:

2.O apoio/patrocínio das empresas interessadas consistirá no fornecimento de itens de camarim e produtos alimentícios para cada um dos eventos.

3.Os eventos a que esse Edital se refere são:

3.1Baile da Cidade: dia 17 de junho (sábado), das 22h00 às 03h00, no Clube Recreativo Atibaiano, localizado na Praça Claudino Alves, nº125. Público estimado: 360 pessoas.

3.2 Shows musicais, realizados no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", localizado na Al. Lucas Nogueira Garcez, nº511, das 15h às 24h. Público estimado: 15mil pessoas/dia.

3.2.1 Apresentação: Eduardo Costa – 22 de junho.

3.2.2 Apresentação: Tiaguinho – 23 de junho.

3.2.3 Apresentação: Titãs – 24 de junho.

3.2.4 Apresentação: Paula Lima – 25 de junho.

3.2.5 Apresentação: Teatro Sítio do Pica-Pau Amarelo – 25 de junho.

4. As empresas interessadas deverão se credenciar preenchendo a Ficha de Inscrição diretamente na Secretaria de Cultura e Eventos, localizada no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", Al. Lucas Nogueira Garcez, nº 511, de 18 de maio a 05 de junho (em dias úteis), das 09h00 às 17h00, ocasião em que terão acesso aos itens detalhados e os produtos alimentícios necessários para os eventos supracitados

5.Não serão aceitas propostas para divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos específicos.

6.Em contrapartida ao apoio/patrocínio, serão divulgados a logomarca das empresas, conforme layout definido pela Municipalidade, a ser entregue no ato da formalização da proposta de apoio, na seguinte conformidade:

7.Para o Baile da Cidade. (Item 3.1).

7.1. Banner gigante, tamanho 1x1,5m, com arte e logotipo da empresa (6 unidades).

7.2. Agradecimento no microfone feito pelo Cerimonial e/ou banda no dia do evento.

7.3. Divulgação da parceria nas mídias sociais e *press releases* encaminhados para os jornais locais.

7.4 Disponibilização de 2 mesas (8 convites) para a empresa e seus representantes.

8. Contrapartidas para os Shows do Aniversário. (Item 3.2).

8.1. Banner gigante, tamanho 1x1,5m, com arte e logotipo da empresa (8 unidades), a serem afixados na Praça de Alimentação, em local de grande visibilidade.

8.2. Banner gigante, tamanho 1x1,5m, com arte e logotipo da empresa (2 unidades), a serem afixados dentro do Camarim da banda.

8.3 Agradecimento no microfone feito pelo Cerimonial e/ou banda no dia do evento.

8.4 Divulgação da parceria nas mídias sociais e *press releases* encaminhados para os jornais locais.

8.5 Disponibilização de 4 acessos à área dos camarins.

8.6 Outros materiais de interesse da empresa, desde que autorizados pela Secretaria de Cultura e Eventos, em momento prévio de negociação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

10. DA REGULARIDADE FISCAL

10.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

10.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

10.4 Prova de Regularidade Trabalhista.No ato da entrega da proposta de apoio/patrocínio, a empresa interessada deverá estar representada por pessoa devidamente credenciada, através de procuração por instrumento público ou particular, sendo este último impresso pela própria empresa, a qual delegará poderes ao credenciado para praticar todo e qualquer ato necessário, previsto ou não neste edital, referente à proposta de apoio.

11. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

12. Caso haja mais de uma empresa interessada, os itens apresentados poderão ser divididos de acordo com as datas dos eventos.

13. Serão aceitas todas as propostas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, que serão analisadas e decididas publicamente no dia 06 de junho de 2017, às 15h00, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", Al. Lucas Nogueira Garcez nº511.

14. O resultado será publicado no Imprensa Oficial do Município.

15. O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público.

16. A arte e a confecção dos banners são de inteira responsabilidade da empresa e deverão ser entregues à Secretaria de Cultura e Eventos, com no mínimo dois dias de antecedência do evento.

17. As artes deverão ser pré-aprovadas pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Eventos.

Atibaia, 12 de maio de 2.017.

Viviane Cocco
Secretária de Cultura e Eventos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO A. CORREIA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 729, do Novo Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 16 de maio de 2017.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
SECRET LOUNGE DANCETERIA LTDA. ME	09.143.114/0001-65	1001123-13.2016.8.26.0048	R$ 558,89

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADA: ERMÍNIA SCHIANO – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓRPIOS EIRELI - EPP
Processo Administrativo nº: 16342/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1695

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu responsável legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1695 – sanção de ADVERTÊNCIA - emitido em 04/05/17, aplicada por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Estrada Carmelino Bertolino, s/nº, lote 14A do Loteamento Chácara Parque S. Pedro, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu responsável legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Ficam notificados a paralisar as atividades e regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 31.951/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.800 – GP, de 02 de agosto de 2016, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 01 (HUM) DIA, face a servidora pública municipal RAQUEL ALVES SIFUENTE, de acordo com o Artigo 474, da Consolidação das Leis do Trabalho por desrespeito aos princípios da Administração preconizados nos incisos I, IV e VI I do Artigo 4º bem como pelo descumprimento dos deveres constantes nos incisos I, III, IX e XIII do Artigo 7º, todos do Decreto Municipal nº 4.882/06, conforme Relatório Final acostado às fls.95/105 dos autos supra, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls. 106.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 12 de maio de 2017.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.800/16-GP

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 3.960-GP
de 12 de maio de 2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, NOMEIA**, em substituição, membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE
José Pedro Lessi
RG 13.380.498

MEMBROS

Adilson Akihide Aisaka
RG 19.493.204-7

Ariadne Roberta Annibal Cassetta
RG 34.348.836-X

José Eduardo Mariano
RG 23.588.870-9

Marcelo Herdade Scudelari
RG 8.451.182-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 12 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc. nº 6.955/01

P O R T A R I A Nº 3.961-GP
de 15 de maio de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.505, de 25 de março de 2008, NOMEIA, Membros da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR – CPPD – com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Ana Cláudia Aur Roque

SUPLENTE
Cássia Novella Derneika

MEMBROS
Joel de Almeida Pereira
Josué Cosmi Fernandes

SUPLENTE
Rui Tiago de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 3.800-GP, de 02 de agosto de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Processo nº 38513/2016

D E C R E T O Nº 8.227
de 15 de maio de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, imóvel localizado na Avenida São João, nº 653, Bairro Centro, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 38513/2016

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, o imóvel, localizado na Avenida São João, nº 653, Bairro Centro, neste Município, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município sob o número 04.067.011.06-0094389, que constam pertencer à José Luiz Soldeira, conforme matricula nº 6.870, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

MEMORIAL DESCRITIVO

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Partindo do ponto 1, situado no limite com a Avenida São João e com a área de domínio da Fazenda do Estado de São Paulo (DEED-104), deste segue com distância de 21,04 m e azimute plano de 259°20'25" e chega-se ao ponto 2, confrontando neste trecho com área de domínio da Fazenda do Estado de São Paulo (DEED-104), deste deflete à direita e segue com distância de 5,26 m e azimute plano de 348°34'46" e chega-se ao ponto 3, confrontando neste trecho com Francisco Gonzales Orellana (Matrícula 47.219), deste deflete à direita e segue com distância de 20,83 m e azimute plano de 77°39'23" e chega-se ao ponto 4, confrontando neste trecho com a ***área remanescente da matrícula*** nº 6.870, deste deflete à direita e segue pela Avenida São João com distância de 5,88 m e azimute plano de 166°32'44" e chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 116,63 m².

Parágrafo Único A expropriação, a que se refere o caput destina-se à adequação do sistema viário.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel: Parte da matrícula nº6.870
Área (m2): **116,63**

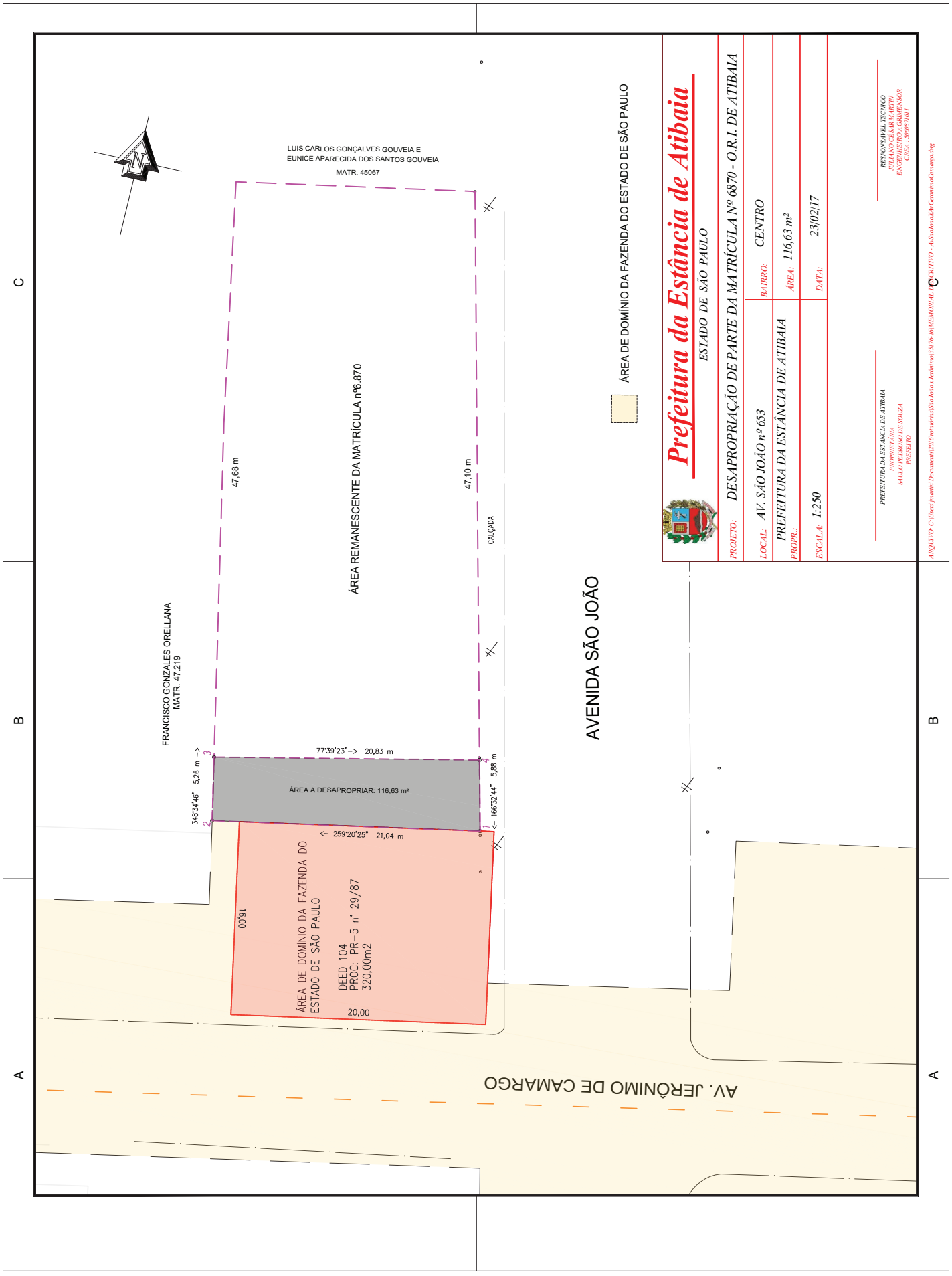
D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Partindo do ponto 1, situado no limite com a Avenida São João e com a área de domínio da Fazenda do Estado de São Paulo (DEED-104), deste segue com distância de 21,04 m e azimute plano de 259°20'25" e chega-se ao ponto 2, confrontando neste trecho com área de domínio da Fazenda do Estado de São Paulo (DEED-104), deste deflete à direita e segue com distância de 5,26 m e azimute plano de 348°34'46" e chega-se ao ponto 3, confrontando neste trecho com Francisco Gonzales Orellana (Matrícula 47.219), deste deflete à direita e segue com distância de 20,83 m e azimute plano de 77°39'23" e chega-se ao ponto 4, confrontando neste trecho com a ***área remanescente da matrícula nº 6.870***, deste deflete à direita e segue pela Avenida São João com distância de 5,88 m e azimute plano de 166°32'44" e chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 116,63 m².

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito

Juliano César Martin
Engenheiro Agrimensor – SUMA

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Processo nº184 2017

D E C R E T O N° 8.228
de 15 de maio de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.632.987,73 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.632.987,73 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
23 – 11.001.04.122.0004.2.006.339039.01.110 000.....R$ 18.016,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025 IGD BOLSA FAMÍLIA
193 – 12.201.08.244.0014.1.025.449052.05.5 00000.....R$ 40.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
362 – 18.200.12.361.0037.1.051.449051.05.2 20000.....R$ 1.812.533,03

1145 ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DE CRECHE
397 – 18.200.12.365.0038.1.145.449051.05.2 10000.....R$ 751.844,35

1147 ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
405 – 18.200.12.365.0038.1.147.449051.05.21 0000.....R$ 766.844.35

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
1064 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO (INFRAESTRUTURA ESPORTIVA)
514 – 19.101.27.812.0045.1.064.449051.05.10 0000.....R$ 243.750,00

Art. 2º O valor do de R$ 211.016,00 (duzentos e onze mil e dezesseis reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2027 IGD - BOLSA FAMÍLIA/SUAS
195 – 12.201.08.244.0014.2.027.339030.05.5 00000.....R$ 20.000,00
197 – 12.201.08.244.0014.2.027.339039.05.5 00000.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
375 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.05.22 0000.....R$ 153.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1099 DESAPROPRIAÇÃO
747 – 27.101.15.451.0065.1.099.449061.01.11 0000.....R$ 18.016,00

Art. 3º O valor de R$ 3.178.221,73 (três milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º O valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita Nº 2471.99.05.00 – Infra Estrutura Esportiva.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Otavio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Edson Ricardo Mungo Pissulin-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.006/95

DECRETO Nº 8.229
de 15 de maio de 2017

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7.006/95

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e seus respectivos suplentes, abaixo relacionado, que passa a contar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER

Atos do Poder Executivo

EXECUTIVO

Guaraci Eiró Gonsalves – Titular
CPF nº 073.939.438-08

Thais Lessi de Lima Teixeira – Suplente
CPF nº 330.830.598-41

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Cláudia Garcia Mendes – Titular
CPF nº 141.490.588-22

Samanta Gomes de Morais – Suplente
CPF nº 331.577.978-32

Roberta Avanzi – Titular
CPF nº 175.660.728-11

Cherliana Aparecida Mita Chaves – Suplente
CPF nº 247.316.798-26

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Regina Aparecida Oliveira Arruda – Titular
CPF nº 311.312.348-80

Elen Cristine Romantini de Moraes – Suplente
CPF nº 290.226.258-26

Marcela Camata Martinho Silva – Titular
CPF nº 272.833.718-77

Elis Regina Barbosa de Campos – Suplente
CPF nº 155.884.938-69

REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

Valéria Maria Parola Del Boni – Titular
CPF nº 046.304.708-75

Maria das Graças Oliveira – Suplente
CPF nº 777.832.478-49

Nair Cardinalli Torres Pereira – Titular
CPF nº 288.666.678-54

Décio Massayoshi Koizumi – Suplente
CPF nº 056.280.148-00

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais membros até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 15072/1996

D E C R E T O Nº 8.230
de 15 de maio de 2017

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 2º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4.299, de 15 de maio de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.299/15, que passa a contar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Eliane Doratiotto Endsfeldz – Titular
Maria Lúcia Serrano – Suplente

II – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR
Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga – Titular
Saulo Brasil Ruas Vernalha – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
Eduardo de Lucas Pereira – Titular
Elen Cristine Romantini de Moraes – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL
Kelly Granda – Titular
Marcela Camata Martinho Silva – Suplente

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL MODALIDADE CRECHE
Jaqueline Mayumi Matsushita Pinheiro – Titular
Roberta Avanzi – Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Daiane Elizabeth Souza Cruz – Titular
Francisco Carlos Alves – Suplente

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SINDICAIS
Constâncio Christopher Aira Soria – Titular
Bianca Venansi Chiste – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
Márcia Peranovich Ferraz – Titular
Cláudia Roberta Colombo Cardoso – Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ESCOLA
Daniella Oliveira Hernandez – Titular
Adilson Pereira da Silva – Suplente

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA JUVENTUDE
Jese Cristina de Oliveira – Titular
Luciano de Castro Nardini – Suplente

XI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
Mariclei E. Marcelino Bortolotto – Titular
Andreia Cristina da Silva Calegari – Suplente

XII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU DIRETORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL
Aparecida Camata Martinho – Titular
Rita de Cássia Soares Azevedo – Suplente

XIII – REPRESENTANTES DOS

Atos do Poder Executivo

SUPERVISORES DO ENSINO MUNICIPAL
Márcia Mariano Beraldo – Titular
Maria Lúcia Cerbino Ferreira – Suplente

XIV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Vanessa Cristina Teodoro Pereira – Titular
Rosa Helena Nunes da Silva – Suplente

XV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Simone Bacci – Titular
Joana D'Ávila de Avelar Gonçalves – Suplente

XVI – REPRESENTANTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
Aparecida Fátima Santos – Titular
Ana Maria Netto – Suplente

XVII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Mara de Castro Valente – Titular
Cristiane Marques Merisse – Suplente

XVIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Érika Araújo de Oliveira – Titular
Catiane Bueno de Almeida – Suplente

Art 2º Os membros do Colegiado ora nomeados, serem considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Educação, são aquelas definidas no artigo 3º da Lei Municipal 4.299, de 15 de maio de 2.015.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Educação, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.231
de 15 de maio de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.132.000,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.132.000,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
04 – 10.010.04.122.0002.2.004.339033.01.110 000.....R$ 16.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
695 – 25.101.06.181.0058.2.142.339039.01.11 0000.....R$ 1.116.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
23 – 11.001.04.122.0004.2.006.339039.01.110 000.....R$ 16.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1118 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PMAT
562 – 22.101.04.129.0049.1.118.449052.07.11 0000.....R$ 476.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1099 DESAPROPRIAÇÃO
747 – 27.101.15.451.0065.1.099.449061.01.1 10000.....R$ 640.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Proc. Nº 2375/2013 – Vol. II

D E C R E T O Nº 8.232
de 15 de maio de 2017

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à "Ferreira Empreendimentos Imobiliários Atibaia Ltda.", de uma área pública localizada no Bairro do Caetetuba, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 2375/2013;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de passagem de tubulação para lançamento de efluentes, visando atender o Loteamento Jardins da Catalunha.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, **à "FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ATIBAIA LTDA.",** inscrito no CNPJ/MF nº 10.543.689/0001-54, o uso de uma área pública localizada no Bairro do Caetetuba, para passagem de tubulação para lançamento de efluentes, visando atender o Loteamento Jardins da Catalunha, conforme croqui que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, para os fins previstos no Artigo 1º deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 15 de maio de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE INTERINO

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE -

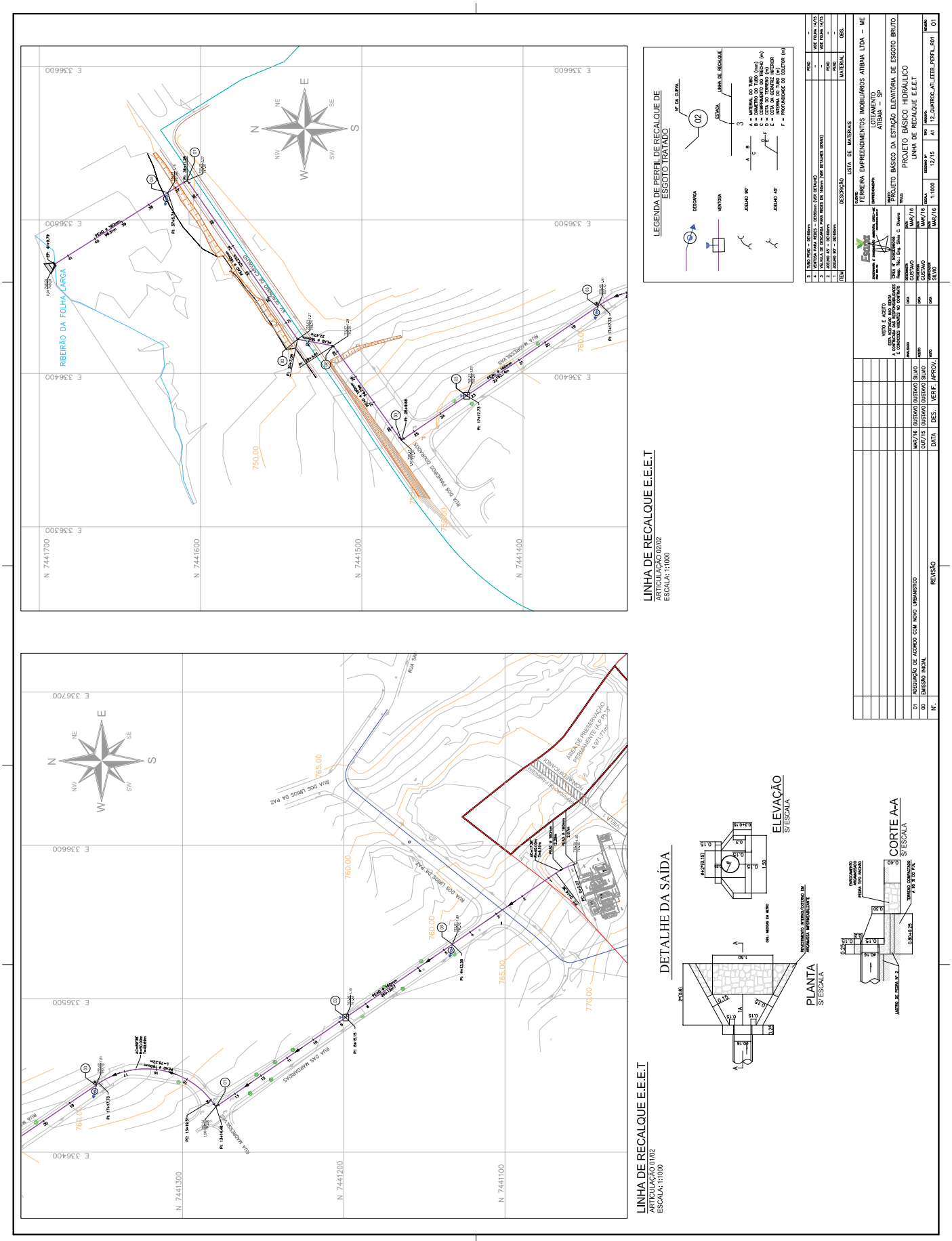
Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo



Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
CONVITE Nº 02/2017
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa autorizada a prestar assistência técnica na manutenção de uma moto-bomba bipartida IMBIL, modelo BP 200-450, incluindo peças de reposição, mão de obra para manutenção, limpeza, balanceamento, teste hidrostático, pintura, alinhamento a laser e start-up da do conjunto moto-bomba na captação de água bruta da SAAE Atibaia, conforme termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ 19.289,68 (dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

Atibaia, 15 de maio de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– Superintendente –

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.
Consoantes:

Resolução nº 50 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidades autônomas para fornecimento de água ou esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 art. 5º, **§ 1º e 6º alterada pela Lei Complementar 725/15** para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Número	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
18191-9	Hélio Antonio de Moraes	Rua Juvêncio Maciel da Fonseca – Atibaia Jardim	00260	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
14401-0	Joaquina Fernandes	Al. Lucas Nogueira Garcêz – Jardim das Flores	03922	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
958-0	Maria Salomé Peçanha Amaral	Rua Rui Barbosa – Centro	00059	1 economia residencial	1 cobrança de taxa R-1
54813-8	Caciatori Administração e Participações	Rua Angelo Nardini – Jardim Morumbi	00070	4 economias residenciais	4 cobranças de taxa R-0
54301-2	Carlos Roberto Bueno	Rua Sete de Setembro – Vila Sales	00264	7 economias residenciais	7 cobranças de taxa R-0
15098-3	Keep In Touch Ensino de Idiomas SS Ltda	Av. Walter Engracia de Oliveira – Condomínio Estância Lynce	00105	24 economias residenciais	24 cobranças de taxa R-0
2690-5	Abílio Borges Fernandes	Al. Paraná - Jd. Paulista	00038	1 economia residencial	1 cobrança de taxa R-1
55815-0	Esdras Kaiyo Akamine	Rua Antonio Garcia Lara – Jardim Alvinópolis	00290	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
30814-5	Emílio Carlos Stryevski	Rua Taubaté – Jardim do Lago	00065	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0

Atos do Poder Executivo

58502-5	Giglio e Imperial Emp. Imobiliário	Rua Guajuvira – Vila Giglio	00525	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
27742-8	Julio Cesar Ramos	Av. Antonio J. T. Garcia Lopes – Jardim Cerejeiras	01375	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-2
10739-5	Batista de Araújo	Rua José Lucas – Centro	00255	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
35309-4	Marlene Oliveira da Silva	Rua Barretos – Jardim Paulista	00083	2 economias comerciais	2 cobranças de taxa NR-0
29530-2	Emílio Carlos Stryevski	Rua Atibaia – Jardim Paulista	00250	8 economias residenciais	8 cobranças de taxa R-0
58969-1	MCAV Amaral Incorporação de Imóveis Ltda	Rua Caravelas – Jardim Imperial	00320	11 economias residenciais	11 cobranças de taxa R-0
59162-9	Jacy Acácio dos Santos	Av. Waldemar Bastos Bulher – Jardim Alvinópolis II	00081	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0
57724-3	Juares Benevenuto Gozzoli	Rua Primavera – Jardim Imperial	00130	6 economias residenciais	6 cobranças de taxa R-0
57911-4	Edcelio Rodrigues dos Santos	Rua Presidente Vargas – Jd. Cerejeiras	00664	2 economias comerciais	2 cobranças de taxa NR-0
24053-2	Arturo Castro Otero	Av. Jeronimo de Camargo – Ressaca	01696	1 economia residencial e 1 economia comercial	1 cobrança de taxa R-0 e 1 cobrança de taxa NR-0
33216-0	Lucio Bezerra Benevides	Rua Eldorado – Jardim Imperial	00058	2 economias residenciais	2 cobranças de taxa R-0
34026-0	Edson Bolssonaro	Rua Tranquilo Luiz Rosa – Recreio Maristela	00250	3 economias residenciais	3 cobranças de taxa R-0
19316-0	Joaquim Vaz	Rua Elizeu Corradini – Loanda	01632	1 economia comercial	1 cobrança de taxa NR-0

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

Atibaia, 03 de Maio de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Planejamento e Finanças

Daniella Lopes Neves
Diretora de Resíduos Sólidos

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de junho de 2017, quinta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do **Projeto de Lei Complementar 003/2017**, que Dispõe sobre a adequação dos prédios públicos ou privados de uso coletivo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, e do **Projeto de Lei 019/2017**, que Dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini; a audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Mendes, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 11 dias do mês de maio de 2017.